



## APMP PARTICIPA DE MAIS UMA REUNIÃO ENTRE TJ E MP PARA DISCUTIR AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E OS PLANTÕES

Na última terça-feira, integrantes do Ministério Público da Paraíba (MPPB) e Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) realizaram a segunda reunião de trabalho para tratar da ampliação das audiências de custódia para todo o estado e da sincronia dos plantões de promotores de Justiça e juízes. A Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) esteve presente.

A reunião com o presidente do TJ, o desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, contou com a participação do secretário-geral do MPPB, João Arlindo Corrêa Neto; da subcorregedora-geral Marilene de Lima Campos de Carvalho; do promotor de Justiça José Guilherme Soares Lemos, coordenador da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp); e do presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), promotor de Justiça Francisco Bergson Gomes Formiga Barros.

“Nossa intenção é o de sincronizar os plantões das duas instituições e preparar os promotores de Justiça e juízes para as audiências

de custódia, principalmente no interior do estado”, disse o secretário João Arlindo, ressaltando: “Em princípio, vamos trabalhar Campina Grande nos moldes de João de Pessoa em relação às audiências de custódia e vamos otimizar os plantões. Para isso foi criada uma comissão para estudar os assuntos”. A próxima reunião está marcada para o dia 21 de março, às 14h30, na sala da Corregedoria Geral de Justiça.

O projeto ‘Audiência de Custódia’, instalado em agosto do ano passado, pelo Judiciário, é uma iniciativa da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ele visa garantir direitos às pessoas presas em flagrante. Na prática, a autoridade policial deve providenciar a apresentação da pessoa detida até 24 horas após a prisão ao juiz plantonista da ‘Audiência de Custódia’, que examina a legalidade do encarceramento, eventual ocorrência de tortura e decide sobre a manutenção ou não da prisão. Também há plantões de membros do Ministério Público e da Defensoria Pública.



## INSCRIÇÕES PARA CURSO NA UNIVERSIDADE DE ROMA VÃO ATÉ DIA 20 DE MARÇO

“Direito Penal e violência doméstica: crimes de gênero e abusos contra crianças” é o curso de formação complementar que a Universidade de Roma promoverá de 10 a 20 de outubro para membros e servidores do Ministério Público, professores e/ou estudantes de pós-graduação. Serão 50 horas-aula e oferecidas 25 vagas (no mínimo).

A coordenação geral do curso é de Federico Penna, da International Experience/Tor Vergata e a local é do promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes. As inscrições vão até dia 20 de março. Mais informações na Fundação Superior do Ministério Público (Fesmp) pelo telefone (31) 3295-1023.

Esse é o segundo curso da Universidade de Roma em parceria com a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Fesmp e a Associazione Culturale International Experience ([www.internacionalexperience.it](http://www.internacionalexperience.it)). O primeiro foi em outubro do ano passado.

### O curso

O curso será ministrado na língua italiana, mas durante as aulas haverá tradução consecutiva para espanhol e português. Os interessados em participar deverão enviar o pedido de inscrição para o e-mail [iennaco@mpmg.mp.br](mailto:iennaco@mpmg.mp.br) com carta de postulação, com

link de acesso ao currículo lattes, se tiver. Também é necessário expor as razões pelas quais pretende realizar o curso, especialmente quanto à repercussão da temática em sua atuação profissional; declaração sobre o nível de compreensão do idioma italiano (recomenda-se mínima compreensão do idioma italiano).

### Investimento

O valor do curso, incluindo os demais serviços oferecidos pela International Experience, discriminados é de €2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros) em quarto individual e de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) em quarto duplo, por participante. Acompanhante não participante (vagas limitadas) deverão pagar €850,00 (oitocentos e cinquenta euros).

A responsabilidade pelo pagamento será individual de cada aluno admitido, sendo o adimplemento prévio e integral condição para sua matrícula definitiva e admissão ao curso. O pagamento será dividido em duas parcelas, com vencimento respectivo em 5 de abril e 10 de junho de 2016, conforme orientação posterior da International Experience.

Após o pagamento, eventual desistência deverá ser comunicada até o dia 20 de junho de 2016, sob pena de perdimento integral dos valores pagos.